

2022

XXX Encontro de Jovens Pesquisadores

e XII Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia



UCS A UCS É PRA QUEM BUSCA INOVAR O FUTURO!

Bolsa BIC UCS

A POLUIÇÃO MARINHA POR ÓLEO DECORRENTE DE NAVIOS NO DIREITO INTERNACIONAL DO MAR DIMC

Autores: Marina Formolo Giacomelli, Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Os impactos ambientais têm sofrido significativo aumento, tendo em vista a prática do transporte marítimo e o tamanho das embarcações, sendo contínua a utilização e descarte de materiais poluentes. Tem-se que os oceanos representam cerca de 71% de todo o espaço físico do planeta, sendo que são reguladores do clima global, responsáveis por boa parte do oxigênio, fontes ricas de alimentos e possuem vasta biodiversidade e relevância socioeconômica aos Estados. Com base nesse cenário, a pesquisa tem como objetivo geral compreender a poluição marinha por óleo decorrente dos navios no Direito Internacional do Mar. Como objetivos específicos: 1. identificar os principais fatores e causas responsáveis pela poluição marítima por óleo causada por navios; 2. analisar as obrigações jurídico-internacionais para evitar, diminuir e prevenir a poluição por óleo decorrente dos navios;



METODOLOGIA

Adotou-se como método de pesquisa o dedutivo e a técnica de pesquisa exploratória-bibliográfica, com a análise de fontes primárias como as Convenções Internacionais, livros e artigos.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em que extensão se dá a proteção do meio ambiente marinho no Direito Internacional do Mar, na delimitação de obrigações jurídico-ambientais, considerando-se a poluição por óleo proveniente de navios?

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preliminarmente, conclui-se que o cenário atual ainda não revela como ideal, até pelo fato de que diariamente a navegação marítima aumenta seu fluxo e a vinculação dos instrumentos jurídicos existentes não se configura de forma satisfatória, Ou seja, conclui-se pela necessidade do desenvolvimento de novas regras, normas e instrumentos jurídicos internacionais que sejam suficientemente capazes de regular todas as questões atinentes à poluição marinha por óleo decorrente de navios, para que se atinja, gradualmente e extensivamente, a proteção ambiental dos mares e oceanos.

REFERÊNCIAS

1. ZANELLA, Tiago V., **Manual de Direito do Mar**, Belo Horizonte. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017;
2. RAJAMANI, Lavanya. **Innovation and experimentation in the international climate change regime**. Leiden: Brill Nijhoff, 2020
3. ZANELLA, Tiago V. **Direito ambiental do mar: a prevenção da poluição por navios** -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

